PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
O PROGRESSO CONTINUA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/PNAB

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santa Cruz do Escalvado vem a público divulgar o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026/PNAB.

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	SUBCATEGORIA	PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (máx. 80 pontos)	PONTUAÇÃO EXTRA (máx. 20 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	SITUAÇÃO
Pontos e Pétalas – Costurando o saber	Rosa Souza dos Santos	A – Projetos culturais de temática e área livres	73	12	85	**CLASSIFICADO – AMPLA CONCORRÊNCIA**
Natal em Harmonia – Recital de Natal da AMA	Associação Música e Arte – AMA	A – Projetos culturais de temática e área livres	75	8	83	**CLASSIFICADO – COTA PARA PESSOAS NEGRAS**
Som da Nossa Terra – Mostra Musical, Formação e Registro de Artistas Locais	Felipe Erik de Souza Santos	A – Projetos culturais de temática e área livres	73	4	77	**CLASSIFICADO – COTA PARA PESSOAS NEGRAS**

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	SUBCATEGORIA	PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (máx. 80 pontos)	PONTUAÇÃO EXTRA (máx. 20 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	SITUAÇÃO
Ritmos em Movimento	TEAM CARLA LTDA	B – Execução exclusiva em área periférica rural	60	8	68	**CLASSIFICADO – COTA PARA PESSOAS NEGRAS**

Aplicação das cotas: Conforme os itens 5.2 e 5.4, a maior nota ocupa a vaga de ampla concorrência. Sem candidaturas aptas às cotas para pessoas indígenas ou com deficiência, essas duas vagas foram remanejadas para pessoas negras. Permanecem três vagas na Subcategoria A e uma na Subcategoria B.

SNC Sistema Nacional de Cultura · POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

PROJETO E PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Florescer – Autoestima e Bem-Estar Feminino Associação Comunitária dos Viana Subcategoria B	Não enquadrado no objeto cultural do Edital nº 03/2026/PNAB, conforme o item 2.1. A proposta possui finalidade de assistência social, com serviços de beleza, cuidado e acolhimento, sem atividade cultural identificada como objeto. Não submetido à análise de mérito cultural, sem atribuição de pontuação obrigatória, extra ou nota final.

São considerados aptos os projetos que obtiverem, no mínimo, 40 pontos exclusivamente nos critérios obrigatórios e que não receberem nota zero em nenhum desses critérios, conforme o Anexo II.

Ficam os proponentes dos projetos classificados convocados para o envio da documentação de habilitação, até o dia 18/11/2026, conforme item 9 do edital, para o e-mail comissaopnabsantacruz@gmail.com:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

a) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

b) Comprovante de residência atual, emitido há no máximo 60 dias, e comprovante emitido há pelo menos 24 meses; ou declaração assinada que informe o endereço atual e o período de residência no Município, sujeita à verificação, observadas as dispensas previstas neste Edital;

c) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, emitido no site da Receita Federal do Brasil;

d) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários estaduais, expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais;

e) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais, expedida pelo Município de Santa Cruz do Escalvado;

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

a) Comprovante de inscrição no CNPJ e, no caso de MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, com atividade compatível com o projeto; documentação que demonstre sede e atuação cultural em Santa Cruz do Escalvado há pelo menos 24 meses;

b) Ato constitutivo atualizado, contrato social ou estatuto, conforme o caso, acompanhado de ato de eleição ou nomeação do representante, quando aplicável; para MEI, o CCMEI substitui o ato constitutivo;

c) Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

d) Certidão negativa de falência e recuperação judicial (nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos) expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitido no site da receita Federal do Brasil;
f) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários estaduais, expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais;
g) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais, expedida pelo Município de Santa Cruz do Escalvado;
h) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, emitido no site da Caixa Econômica Federal;
i) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santa Cruz do Escalvado.